



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
CURSO SUPERIOR – DIREITO / CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 – PELOTAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito / Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Pelotas**.

O Edital completo encontra-se afixado no átrio da sede da Promotoria, localizada na Rua Vinte e Nove de Junho, nº 80, e site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: <http://www.mprs.mp.br/concursos/>

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos/).

1.3 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **27/06/2022 a 06/07/2022, e serão realizadas, exclusivamente por meio do email “1pjepeletas@mprs.mp.br”**.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto à 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Pelotas, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41, (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Pelotas, 24 de junho de 2022.

José Alexandre Zachia Alan,
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Pelotas,
Responsável pelo Processo Seletivo.